



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 104/2022

Apresenta menção elogiosa a servidores da Seção Judiciária da Bahia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005337-77.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a dedicação, presteza, descrição e profissionalismo nos serviços prestados pelos servidores APJ Fábio Setenta Hortélio, Washington Pereira Dias, Antônio Walker Silva Matos e Orionei Mendes de Souza no apoio de segurança e transporte para o Ministro Presidente do STJ/CJF;
- b) o Ofício n. 0329396/CJF (id. 15506592);

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores abaixo nominados pela dedicação, presteza, descrição e profissionalismo no desempenho na execução do serviço de apoio de segurança e transporte para o Ministro Presidente do STJ/CJF nesta Seção Judiciária da Bahia:

- Fábio Setenta Hortélio (SEVIT);
- Washington Pereira Dias (SEVIT);
- Antônio Walker Silva Matos (SEVIT);
- Orionei Mendes de Souza (SEVIT).

Art.. 2º Determinar o registro deste Elogio nos assentos funcionais dos mencionados servidores.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 25/04/2022, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15512614** e o código CRC **C6BE9F20**.